



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 494/GP/TRT 19ª, DE 02 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Memo. n. 37/2014, de 24-04-2014,

RESOLVE:

Conceder 1½ (uma e meia) diárias, ao servidor **Carlos Félix da Silva**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que viajou em objeto de serviço à cidade de Recife/PE, no dia 29-04-2014, e retornou no dia 30-04-2014, conduzindo e acompanhando a Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente e Corregedor **João Leite de Arruda Alencar**, ao I Fórum de Memória do Judiciário do Norte-Nordeste, na Escola de Magistratura Federal (ESMAFE), nos dias 29 e 30-04-2014, fazendo jus, cada um, a 1 ½ (uma e meia) diária, em razão do deslocamento ter ocorrido em carro oficial.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 05 de 05/05/2014